



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS

N.º .....

GOIÂNIA,

P O R T A R I A   N.º   213

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, EVERARDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Nomear para comporem as Juntas Eleitorais no pleito de 15 de novembro próximo, nas Zonas abaixo relacionadas, as seguintes pessoas:

JOVIÂNIA - Antonio Machado da Silva, Valadares Bernardes Ferreira, Manoel Malaquias da Silva Júnior e Jason Theodoro da Silva;

JANDAIA - José Patricio da Silva, Otaniel Pereira de Oliveira, Oraides Claudino da Silva e José Pereira Lopes;

SANTA CRUZ DE GOIÁS - Jair Guimarães Lobo, Alceu Rodrigues da Cunha Júnior, José Rodrigues Damazo e Maciel Carneiro;

ARAGUACEMA - Raimundo Souza Lustosa, Perminio Geofre Wanderley, Heloísa Silva Costa e Ariston Maranhão Polidório.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de outubro de 1.966.

  
(DESOR. EVERARDO DE SOUSA),

Presidente.